



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº367 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: "Crédito Adicional Especial no valor de R\$97.459,50 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.634 de 02 de setembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 97.459,50 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.221 3.3.90.30.00.00.00.00.0030	COFI-RAPS – ANO DE 2022 Material de Consumo	97.459,50

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 97.459,50 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, proveniente do repasse do Fundo Estadual de Saúde referente ao Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS)) de acordo com a Resolução SES nº 2712 de 06 de maio de 2022. O depósito será feito no Banco Bradesco, agência nº 0555, conta corrente nº 98116 em 27/07/2022.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de setembro de 2022.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	PROGRAMA COFI-RAPS ANO DE 2022
Código de Classificação	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Julho/2022
Total Orçado	0,00
Excesso já observado	97.459,50
Total Considerado no Excesso	97.459,50
Fonte de Recurso	(30) Transferência do Fundo Estadual de Saúde COFI-RAPS

EXTRATO



Extrato Mensal / Por Período
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49
Nome do usuário: Carlos Renato Moreira Ferreira
Data da operação: 12/08/2022 - 16h01

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0009811-6	2.278.762,07	2.278.762,07

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0009811-6 | Entre 27/07/2022 e 27/07/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
15/12/2021	SALDO ANTERIOR				1,00
27/07/2022	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2022OB009126 0000014499	9126	97.459,50		97.460,50
Total			97.459,50	0,00	97.460,50

Os dados acima têm como base 12/08/2022 às 16h01 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 12/08/2022 às 16h01 e estão sujeitos a alterações.